



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 683, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026232/2010-19, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05.07.2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 532/GR, de 19.05.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 03.06.2011, conforme estabelece os artigos 90 a 94 do Regimento Interno da UFAL, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.026232/2010-19.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 22 07 / 11